



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

**DECRETO Nº 2809/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO FREIRE**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2272, de 28 de novembro de 2023,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado à aquisição de Cestas de Natal para distribuição aos servidores municipais, observando as seguintes classificações orçamentárias:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 – ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2052 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS – 01 – PRÓPRIO**

3.3.9.0.32.0000 311 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 35.650,00

**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0007.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FONTE DE RECURSOS – 01 – PRÓPRIO**

3.3.9.0.32.0000 312 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 26.350,00

Total: R\$ 62.000,00

**Art. 2º.** Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), destinado à aquisição de Cestas de Natal para distribuição aos servidores municipais, observando a seguinte classificação orçamentária:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**07 – EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.361.0008.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.32.0000 150 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 27.900,00

**Art. 3º.** Para cobertura dos créditos adicionais especial e suplementar, do qual tratam os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), conforme a seguinte classificação orçamentária:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

## DECRETO Nº 2809/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

03 – FINANÇAS

99.999.0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.0000 33 Reserva de contingência

R\$ 89.900,00

**Art. 4º.** As alterações necessárias para a implantação dos presentes créditos adicionais especial e suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 (Lei Municipal nº 2218/2022, de 30/06/2022).

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 28 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração